



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTRARIA Nº [INFORME O NÚMERO], DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

**PORTRARIA Nº 16.345, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606. 413.00007431/2025-98, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora **Debora de Fatima Guimaraes Cicala**, matrícula 4769, lotada no cargo efetivo de Cirurgião Dentista.

**Art. 2º** - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 60 (sessenta) pontos pela conclusão do curso de Pós Graduação Latu Sensu em Saúde Coletiva, realizado na Faculdade Famart, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 30 (trinta) pontos excedentes para nova progressão.

**Art. 3º** - A implantação da progressão será efetivada a partir de 26 de junho de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 6 Referência B, Nível B1, padrão I, 0, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 22 de outubro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal

Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556683** e o código CRC **DC924680**.

---